PORTARIA Nº 009/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia - MG, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com fulcro nos Artigos 39 III e XIII da Resolução Legislativa 011/2005 - Regimento Interno da Câmara e, Art. 87 alínea h, da Lei Orgânica do Município, ouvido o Plenário, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica licenciado pela Câmara por motivo de saúde, o Vereador **Anilson José da Silva**, pelo prazo de 30(trinta) dias, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 01de Novembro de 2006

JOSÉ OTÁVIO MACHADO

Presidente